



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião 2021/CCEAI-LS/CCN

#### **ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quatro minutos, teve início a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e a seguir realizou os informes. **1.1.1. SEI.** A direção de Centro solicitou que fosse informada nos Conselhos de Cursos a questão sobre o acompanhamento dos processos no SEI e também para que sejam concluídos após o término da tramitação, pois existe um elevado número de processos abertos na unidade DCN. Prof. Gustavo pediu para que os conselheiros comentem com seus pares. Também mencionou que podem ser adicionados em blocos internos para fins de organização. **1.1.2. Taxa de ocupação de vagas 2021.** Houve uma reunião recente entre ProGrad, Ingresso, Direção do CCN e Coordenações de Curso a respeito da não abertura do edital de vagas remanescentes. Nesta reunião apresentou-se a taxa de ocupação de vagas dos cursos do CCN. O curso de Engenharia de Alimentos teve uma taxa de ocupação de 78%, considerando 3 desistências contabilizadas até a data da reunião, porém hoje já são 5. Esses números não são bons, considerando que no universo da UFSCar essa taxa é acima de 90%. Acredita-se que o ponto central foi a não abertura do edital de vagas remanescentes, o que possibilitava completar o número de vagas não ocupadas. O pessoal do Ingresso justificou que esse edital não foi aberto neste ano por questões de contingente de funcionários e novos editais que surgiram. Prof. Gustavo comentou que pode ser um dos motivos que levou a esse baixo número de ingresso, mas que também pode haver a influência do cenário atual, inclusive no baixo número de inscrições do ENEM e SISU. Prof. Gustavo solicitou ao pessoal da ProGrad e Ingresso que se programem para o próximo ano, no sentido de ofertar o edital de vagas recentes, visto que se trata de um *campus* fora de sede, considerando as dificuldades da região e também por se tratar de um curso relativamente novo. Outro ponto importante é o auxílio na divulgação do curso no Porteiras Abertas, que será realizado no formato virtual. Prof. Gustavo comentou que seria interessante se os docentes fizessem vídeos sobre os Projetos desenvolvidos na área do curso e informou que ele e o prof. Natan gravarão um vídeo e também solicitarão ao Centro Acadêmico do curso. **1.1.3. Reunião Ordinária do COC.** Prof. Gustavo compartilhou alguns informes da reunião realizada no dia 24/08. (a) O projeto do edifício multiusuário está em andamento, com término previsto para os próximos 30 dias. Espera-se que as obras iniciem no próximo ano. O projeto contempla 3 módulos: 1 laboratório de físico-química, 1 de processamento de material e 1 espaço para reuniões e área comum. (b) A Conclusão do Ciclo Básico 2 tem previsão para 2022 e os gastos estão incluídos no Projeto de Lei Orçamentária. (c) A Fazenda Escola Lagoa do Sino abrirá, anualmente, um edital para alunos bolsistas estagiarem no projeto de extensão da Fazenda e programaram uma vaga para cada curso. Na ocasião, apresentaram brevemente o edital e pediram a colaboração das coordenações sobre as áreas de atuação. Prof. Gustavo falou que, conforme discussão já realizada no Conselho de Curso, sugeriu que as áreas estejam relacionadas ao curso de Engenharia de Alimentos. (d) Há 26 novos códigos de vagas para a UFSCar e foi acordado pela atual Gestão e pela Comissão de Esforço Docente que 20 destas vagas serão destinadas, exclusivamente, ao *campus* Lagoa do Sino. (e) Sobre a utilização dos laboratórios do CCN para pesquisa e extensão, Profa. Giulianna informou que será necessário um responsável por cada laboratório para a

submissão dos planos de contingência. Levantaram-se alguns nomes de docentes e TA's para cada laboratório do CNN, considerando as áreas de atuação. Prof. Gustavo acredita que em breve a direção de Centro entrará em contato para proceder com os trâmites necessários. (f) Em 2021 também haverá a disposição do recurso RTI específico para cada curso. O valor será similar ao do ano passado e assim que tiver mais informações e o valor exato, trará para a discussão no Conselho a fim de verificar se serão utilizadas as mesmas diretrizes já existentes ou se haverá alterações. **1.2. Comunicações dos Membros.**

**1.2.1. Prof. Natan.** Prof. Natan informou que os resultados finais da seleção do COPICT foram divulgados nesta semana. Dos 5 projetos enviados, todos foram aprovados, sendo 3 com bolsa. Pediu para os docentes que ainda não conferiram, que verifiquem no site do COPICT. Prof. Natan e Prof. Gustavo parabenizaram a todos que tiveram projetos aprovados. Prof. Natan informou ainda que aqueles projetos não contemplados com bolsa poderão ser desenvolvidos sem remuneração. **2. Ordem do Dia.**

**2.1. Apreciação de Atas.** **2.1.1. Apreciação da Ata da 29ª Reunião Extraordinária (0474106).** Ata aprovada. **2.1.2. Apreciação da Ata da 43ª Reunião Ordinária (0474120).** Ata aprovada.

**2.2. Homologação das decisões *ad referendum*: Recurso sobre estágio não-obrigatório:** Durante o período de férias do Prof. Gustavo, o Prof. Natan consultou os membros, via e-mail, sobre o recurso de um discente e o mesmo foi aprovado, considerando os pareceres dos conselheiros. **2.3. Atualização da representação da área "Básicas" no Conselho de Curso.** A nova composição do Conselho de Curso foi homologada conforme segue: Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente); Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Vice-Presidente); Área de Básicas: Fernando Campanhã Vicentini - Titular / Andreia Pereira Matos - Suplente; Área de Ciências: Edison Tutomu Kato Junior - Titular / Miriam Mabel Selani - Suplente; Área de Engenharia: Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello - Titular / Murilo Aparecido Voltarelli - Suplente; Área: Humanas: Nilton Cezar Carraro - Titular / Leandro de Lima Santos - Suplente; Área de Tecnologia: Naaman Francisco Nogueira Silva - Titular / Waldir Cintra de Jesus Junior - Suplente; Técnicos: Caetano Afonso Lanzoni Troiani - Titular / Sinara Oliveira Dal Farra - Suplente; Discentes: Ingrid Aparecida Félix da Silva - Titular / Isabelle Carolina Oliveira - Suplente. **2.4. Apreciação dos recursos referentes à inscrição em atividades curriculares (2021/Anual e 2021/1).**

**2.4.1. Recurso - Caso 1 (0474122).** Deliberou-se que a solicitação de recurso apresentada pelo discente seja indeferida, pois a atividade curricular "Ciências da Engenharia 2" apresenta conflito de horário, via sistema SIGA, com outras atividades em que o discente está inscrito no período letivo 2021 (eixo de Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 5, na segunda, às 13h e eixo de Ciência de Alimentos 1, turma A, terça, às 15h). Adicionalmente, a solicitação de realocação para a turma B do eixo de Ciência de Alimentos 1 não se faz necessária, uma vez que permanece o conflito de horário com o eixo Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 5. **2.4.2. Recurso - Caso 2 (0474124).** Deliberou-se que o recurso apresentado pela referida discente seja indeferido, pois a atividade curricular "Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos 2" apresenta choque de horário com outra atividade (eixo temático de Ciências da Engenharia 2) em que a discente está inscrita no período letivo 2021. **2.4.3. Recurso - Caso 3 (0474126).** Deliberou-se que o recurso apresentado pela referida discente seja indeferido, pois a atividade curricular "Ciências da Engenharia 2" apresenta conflitos de horário com outras atividades em que a discente está inscrita no período letivo 2021 (Ciências da Alimentos 1, terça-feira, às 13h; Engenharia de Processo 1, terça-feira, às 15h e Tópicos de Engenharia Ambiental 2, sexta-feira, às 14h). **2.4.4. Recurso - Caso 4 (0474131).** Deliberou-se que o recurso apresentado pela referida discente seja indeferido, pois a atividade curricular "Ciências da Engenharia 2" apresenta conflito de horário, via sistema SIGA, com outras atividades em que a discente está inscrita no período letivo 2021 (eixo de Produtos e Processos de Origem Animal, Vegetal e Microbiana 3, na segunda, às 13h e eixo de Ciência de Alimentos 1, turma C, terça, às 13h). Adicionalmente, a solicitação de realocação para a turma B do eixo de Ciência de Alimentos 1 não se mostra necessária, uma vez que permanece o conflito de horário com o eixo Produtos Processos de Origem Animal, Vegetal e Microbiana 3. **2.4.5. Recurso - Caso 5 (0474135).** Deliberou-se que o recurso apresentado pela referida discente seja indeferido, pois as atividades curriculares "Produtos e Processos de Origem Animal, Vegetal e Microbiana 3 (PP3)", "Engenharia de Processos 3 (EP3)" e "Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos 2" apresentam conflitos de horário com outras atividades em que a discente está inscrita no período letivo 2021. O eixo PP3 apresenta conflito de horário com os eixos Engenharia de Processos 2 e Ciências da Engenharia 2, enquanto o eixo EP3 apresenta choque de horário com o eixo Ciências da Engenharia 2 e Ciência de Alimentos 1. Por sua vez, a atividade curricular "Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos 2" apresenta sobreposição de horário com o eixo Ciências da Engenharia

**2. Inclusão de Ponto de Pauta.** Prof. Gustavo pediu desculpas por não apresentar essa demanda no início

da reunião e questionou se poderia incluir a homologação da comissão eleitoral como último ponto de pauta. Todos concordaram. **2.5. Apresentação e discussão acerca do documento “Itens com menor pontuação na visão dos discentes do curso (Relatórios CPA e ENADE - 2019)” (0474140).** No ano anterior quando discutiu-se o relatório CPA 2019, um dos encaminhamentos dados foi no sentido de realizar uma consulta junto aos alunos do curso para entender melhor os itens com menor pontuação e, na sequência, elaborar uma planilha em que fossem observados os pontos elencados, o que poderia ser feito para minimizar os problemas, quem executaria a sugestão de melhoria e quando seria executada. A planilha foi apresentada aos Conselheiros e será encaminhada para os alunos e também apresentada em reuniões síncronas realizadas com eles. Prof. Gustavo informou que a planilha também será direcionada aos setores responsáveis, de acordo com a coluna B. **2.6. Discussão sobre o relatório CPA - ENPE (0474142).** Prof. Gustavo ressaltou que esse relatório já foi discutido no NDE e que no caso do Campus Lagoa do Sino, infelizmente, não contemplou o período ENPE 2020 por completo; então é preciso observar as informações com cautela, já que a consulta foi realizada até 29/01/2021 e o período letivo de 2020 foi encerrado no final de maio de 2021. Prof. Gustavo passou a palavra para o Prof. Natan, presidente do NDE. Prof. Natan informou que foram feitas discussões ponto a ponto nas respostas das visões dos discentes e docentes em reunião do NDE e que será gerada uma ata a ser compartilhada com os docentes do curso. Também comentou que, de maneira geral, o resultado da avaliação foi razoável e que cerca de metade dos alunos do curso participaram desta avaliação. Prof. Natan fez comentários acerca de algumas questões e respostas dos discentes e docentes. **2.7. Homologação da Comissão que organizará o processo eleitoral para os cargos de coordenador e vice-coordenador do curso de Engenharia de Alimentos (Biênio 2022-2023).** A composição da comissão foi homologada conforme segue: Representantes docentes: Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente), Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini e Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva; Representante Técnico-Administrativo: Ana Paula Siqueira Soares e Representante discente: Ingrid Aparecida Félix da Silva. **3. Encerramento.** O presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta e nove minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico)

Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Titular - Ciências)

Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Titular - Básicas)

Ingrid Aparecida Félix da Silva (Titular - Discente)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro (Titular - Humanas)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracas Pereira, Presidente do Conselho**, em 16/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Docente**, em 16/12/2021, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cezar Carraro, Docente**, em 17/12/2021, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 07/01/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 10/01/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 02/02/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Vice-Presidente do Conselho**, em 15/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 15/12/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0559770** e o código CRC **BCFBE14F**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016043/2021-88

SEI nº 0559770